

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



## PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV, QUARTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2024

EDIÇÃO 790

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	2
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	3

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### DECRETO Nº 409, DE 09 DE JULHO DE 2024.

Republicado(a) para correção

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Assessora Especial III, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e disposição para a Casa dos Conselhos. a Sra. FRANCILENE ALVES LIMA MOURA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2024.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de julho de 2024.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 414, DE 24 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do art.70 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora de Programas e Projetos, lotada na Fundação Municipal da Juventude, a Sr.ª MARIA JUCILEIDE GOMES DA SILVA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 24, dias do mês de julho de 2024.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS  
Chefe da Casa Civil

#### DECRETO Nº 415, DE 24 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Coordenadora Pedagógica de Formação, Monitoramento e Avaliação de Aprendizagem, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a Sra. RAQUEL CHAVES DE SOUSA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 24 de julho de 2024.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 416, DE 24 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre nomeação na forma que especifica".

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 087, de 29 de Dezembro de 2021, que dispõe sobre: "Dispõe sobre a estrutura organizacional e operacional da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, e adota outras providências."



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: [diariooficial.portonacional.to.gov.br](http://diariooficial.portonacional.to.gov.br)



Instituído pela lei LEI MUNICIPAL Nº 2479, de 15 de fevereiro de 2021



Responsável

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Fica nomeada para exercer o cargo de Assessor Especial IV - AE4, com lotação na Secretária Municipal de Administração e disposição para Secretária Municipal de Saúde, a Sra. FRANCIVANIA MATOS DA SILVA.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação,

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 24, dias do mês de julho de 2024.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

## SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 536, DE 24 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a cessão da servidora Eunice Lemos, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde - SES - TO, acerca da cessão da servidora municipal, nos termos do OFÍCIO 5015/2024/SES/GASEC;

CONSIDERANDO a autorização expressa do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a cessão da servidora municipal, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO à disposição da Secretaria de Estado da Saúde - SES - TO, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 05 de agosto de 2024 a 05 de agosto de 2025.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
EUNICE LEMOS	8406	PSICÓLOGA

Art. 2º A cessão será pelo prazo de 12 (doze) meses e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Porto Nacional - TO.

Art. 3º Será de responsabilidade do Órgão/Município cessionário, o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao Instituto de Previdência Próprio - PREVI-PORTO, conforme valores informados por este Município no respectivo encargo financeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 24 DE JULHO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA  
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO  
Decreto nº 139/2023

### PORTARIA Nº 537, DE 24 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre revogação da Portaria de cessão da servidora Fabiane Santos Barros, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições e;

CONSIDERANDO a manifestação da Prefeitura Municipal de Palmas, acerca do cancelamento da cessão, por meio Despacho nº 72/2024/SEMUS/GAB/ASSEXRH/GGPPF.

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 415, de 29 de dezembro de 2023, referente à cessão da servidora Fabiane Santos Barros, Enfermeira, matrícula nº 20515, integrante do quadro permanente da Prefeitura de Porto Nacional - TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 24 DE JULHO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA  
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO  
Decreto nº 139/2023

### PORTARIA Nº 538, DE 24 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a cessão da servidora Fabiane Santos Barros, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado da Saúde - SES - TO, acerca da cessão da servidora municipal, nos termos do OFÍCIO - 5015/2024/SES/GASEC;

CONSIDERANDO a autorização expressa do Chefe do Poder Executivo;

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR a cessão da servidora municipal, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO à disposição da Secretaria de Estado da Saúde - SES - TO, com ônus para o órgão cedente, pelo período de 05 de agosto de 2024 a 05 de agosto de 2025.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
FABIANE SANTOS BARROS	20515	ENFERMEIRA

Art. 2º A cessão será pelo prazo de 12 (doze) meses e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Porto Nacional - TO.

Art. 3º Será de responsabilidade do Órgão/Município cessionário, o desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias ao Instituto de Previdência Próprio - PREVI-PORTO, conforme valores informados por este Município no respectivo encargo financeiro.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 24 DE JULHO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA  
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO  
Decreto nº 139/2023

#### PORTARIA Nº 539, DE 24 DE JULHO DE 2024.

"Dispõe sobre a retificação da Portaria de cessão da servidora Taynara Rezende Juliati, na forma específica."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições e;

CONSIDERANDO a solicitação emitida pelo Poder Judiciário - Seção Judiciária do Tocantins, acerca da cessão da referida servidora municipal nos termos do Ofício SJTO-DIREF 186/2024 e da Declaração - SJTO-SECAP.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria nº 534, publicada no Diário Oficial do Município, edição de nº 787, datado de 19 de julho de 2024.

Onde se lê:

Art. 1º AUTORIZAR a cessão da servidora municipal, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO à disposição do Poder Judiciário Tribunal Regional Federal da 1ª Região do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 19 de julho de 2024 a 16 de julho de 2025.

Leia-se:

Art. 1º AUTORIZAR a cessão da servidora municipal, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO à disposição do Poder Judiciário Tribunal Regional Federal da 1ª Região do Estado do Tocantins, com ônus para o órgão requisitante, pelo período de 22 de julho de 2024 a 21 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 24 DE JULHO DE 2024.

MAGNUM MELCIADES GUIMARÃES DA SILVA  
Secretário Municipal da Administração de Porto Nacional - TO  
Decreto nº 139/2023

## AGÊNCIA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

#### PORTARIA Nº 25, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre anulação de Portaria de Concessão de Diárias.

A PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, FABRÍCIO MACHADO SILVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 1º - Anular portaria de concessão de diárias nº 022 de 04 de julho de 2024, da qual trata da concessão de diárias aos servidores Wislane Viana dos Santos, Felipe Facundes Cerqueira e Ellen Horrana Ataídes Pedreira.

Art. 2º - Esta anulação se faz necessária devido erro no momento de sua elaboração, sendo necessária alteração no corpo de texto da portaria, bem como na data da mesma.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, aos 12 de junho de 2024.

FABRÍCIO MACHADO SILVA  
Presidente da Agência Municipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Porto Nacional - TO  
Decreto de nº 631/2021

#### PORTARIA Nº 26, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Concede diárias para custear despesas com viagem ao município de Natividade - TO.

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 77 da Lei Orgânica do Município, e Lei nº 2.245 de 21 de maio de 2015 e sua alteração do Anexo I da Lei 2.065 de 22 janeiro de 2013, que dispõe sobre diárias para agentes políticos e públicos em viagem a serviço do município e autoriza outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores WISLANE VIANA DOS SANTOS, FELIPE FACUNDES CERQUEIRA E ELLEN HERRANA ATAÍDES PEDREIRA (quatro diárias com pernoite no valor de 800,00 para cada), totalizando o valor de R\$ 2.400,00.

Art. 2º - Esta concessão se faz necessária, devido que os servidores mencionados estarão na cidade de Natividade - TO do dia 18 ao dia 21 de junho de 2024, para participarem do evento: "III Mulheres das Águas", tal participação faz-se necessária para a comprovação do ICMS, baseado na Resolução COEMA/TO Nº 117, de setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE PORTO NACIONAL - TO, aos 12 de junho de 2024.

FABRÍCIO MACHADO SILVA  
Presidente da Agência Municipal de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Porto Nacional - TO  
Decreto de nº 631/2021